



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Itália, 1º andar

FONE/FAX (44) 3245-5588

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Ofício SEDUC nº 14/2026

Mandaguá, 25 de fevereiro de 2026.

Ao

Ilustríssimo Senhor Presidente

Câmara Municipal de Mandaguá

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 088/2025 – Material escolar e uniformes

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 088/2025, cumpre à Secretaria Municipal de Educação e Cultura prestar os devidos esclarecimentos acerca do fornecimento de materiais escolares e uniformes aos alunos da rede municipal de ensino.

Inicialmente, importa consignar que, ao assumir a gestão do Mandaguá em janeiro de 2025, a nova administração constatou que os contratos e atas vigentes relacionados ao fornecimento de materiais escolares e uniformes encontravam-se expirados, sem que houvesse sido adotada, pela gestão anterior, qualquer providência para a devida renovação ou instauração tempestiva de novo procedimento licitatório.

Ressalta-se que, por força dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa (art. 37 da Constituição Federal), não é possível à Administração Pública adquirir bens ou contratar serviços sem a prévia instauração do competente processo licitatório, salvo hipóteses legais específicas que não se amoldavam ao caso concreto. Assim, inexistindo contrato vigente ou ata de registro de preços válida, não havia respaldo jurídico para aquisição imediata dos itens.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Itália, 1º andar

FONE/FAX (44) 3245-5588

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Tão logo iniciada a nova gestão, já no começo do ano de 2025, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mandaguáçu instaurou o devido processo administrativo licitatório para contratação de empresa fornecedora de material escolar e uniformes.

O procedimento, contudo, enfrentou percalços comuns a processos dessa natureza, tais como exigências técnicas, adequações de especificações, prazos legais para publicação, impugnações, diligências e demais etapas obrigatórias previstas na legislação de regência (Lei nº 14.133/2021). Tais fases são indispensáveis para assegurar transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público, ainda que impliquem maior lapso temporal.

Em razão desses trâmites, os uniformes foram concluídos praticamente ao final do exercício de 2025, e os materiais escolares foram sendo entregues gradualmente, tendo havido, inclusive, atraso pontual no fornecimento de determinados itens (como borracha), por questões logísticas e contratuais atribuíveis à cadeia de fornecimento.

Somente após o recebimento integral dos produtos, conferência quantitativa e qualitativa e organização dos kits individualizados por aluno, foi possível proceder à distribuição. Assim, no início do ano letivo de 2026, todos os estudantes da rede municipal foram devidamente contemplados com uniformes e kits completos, atendendo-se integralmente à demanda.

É importante registrar que a Administração agiu dentro dos limites legais e com responsabilidade fiscal e administrativa, não podendo antecipar atos antes da posse da nova gestão, ocorrida apenas em janeiro de 2025. Qualquer tentativa de contratação anterior a esse marco temporal seria juridicamente inviável.



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Itália, 1º andar

FONE/FAX (44) 3245-5588

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



Lamenta-se o transtorno ocasionado pelo cenário herdado, mas reafirma-se que todas as providências cabíveis foram adotadas com a maior brevidade possível, dentro da estrita legalidade e observância aos princípios que regem a Administração Pública. Atualmente, a situação encontra-se plenamente regularizada, inexistindo prejuízo permanente aos alunos da rede municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sandra Aparecida Francisco

Secretária Municipal de Educação e Cultura